

Ata da Assembleia Geral Extraordinária para ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL da AVM – ASSOCIAÇÃO VÔLEI MAIS ARARAQUARA, especialmente convocada para o dia 28 do mês de Dezembro do ano de 2021, às 19:00 horas em primeira chamada e 19:15 horas em segunda chamada, na Sede Provisória situada na Avenida Dom Pedro II, nº1714 – Bairro do Carmo – Araraquara-SP, CEP 14801-064, adaptando-se ao Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

A assembleia foi convocada pelo Presidenteda Associação Vôlei Mais Araraquara, tendo como pauta única a eleição e posse da nova diretoria, para o quadriênio que se inicia em 01 de Janeiro 2022 e se encerra em 1 de Janeiro de 2026. Tal eleição foi antecipada visando adequaçãodo estatuto da Associação ao regimento do Ministério da Cidadania e da Pasta Especial de Esportes para fins de obter o CRC (Certificado de Registro Cadastral).

Iniciando os trabalhos pontualmente às 19:02h, o presidente da associação, Sr. Welton Franco Silva deu boas vindas à todos e após isso, o presidente apresentou as três publicações em jornais, cumprindo o processo de divulgação apresentado pelo estatuto. Os três jornais escolhidos para a publicação foram o jornal O IMPARCIAL, o FOLHA DA CIDADE e por fim, o jornal PRIMEIRA PÁGINA. Após a apresentação dos três recortes com os editais devidamente publicados, foi feita a leitura dos editais dos três jornais para comprovação que não houve nenhum tipo de adulteração ou perda de informação de uma publicação para outra. Após o termino da leitura das publicações, o presidente fez a leitura dos artigos 36 a 41 presentes no título VI do estatuto social, os quais se referem ao processo eleitoral. Com a leitura dos artigos, o presidente comprovou que não houve nenhum tipo de ferimento ou descumprimento do estatuto pela diretoria no pleito eleitoral. O presidente ainda explanou sobre o previsto no artigo 36 do estatuto social, onde cita que o prazo máximo para inscrição de chapas para a eleição é de 20 (vinte) dias antes da data designada do pleito. Com isso, a única chapa devidamente inscrita, que cumpriu todos os pré-requisitos foi a chapa “O VÔLEI É +” que tem como candidato a presidência o Sr. Welton Franco Silva, a qual foi registrada no dia 07 de Dezembro, pela secretaria da Associação, recebendo toda documentação necessária via email. Como foi a primeira e única chapa devidamente registrada no pleito eleitoral, a chapa “O VÔLEI É +” será a chapa número 1. Após todas as falas do presidente, foi explanada a todos como seria a votação, com demonstração da cédula de votação, em que possuía 2 espaços, um sendo para a chapa 1, outro sendo voto nulo. Terminada as explicações de como deveria ser feita a votação, foi enfatizado pelo então

[Handwritten signature]

W.F.

[Handwritten signature]

Liliane

[Handwritten signature]

047279
07 DEZ 2021
ARARAQUARA
PROF. DR. JOSÉ ROBERTO CIVIL
DEP. PESSOA JURÍDICA

presidente da associação, que o voto era individual e secreto. Após esse lembrete, a eleição foi iniciada e correu sem maiores problemas. Após o encerramento do período de votação a urna foi trazida para a mesa de trabalhos para conferência dos votos. A pessoa responsável pela verificação da documentação pré voto, pelo lacre e abertura da urna que foi devidamente exposta para todos os presentes, a fim de provar a inexistência de fraudes, e também pela contagem de votos foi a Srtª Fernanda Fattori Brito. Com a abertura da urna, e com 100% dos votos conferidos, foi considerada vencedora a chapa 1 "O VÔLEI É +", com 9 votos. Com o resultado legitimado, fica reeleito para o cargo de presidente, por mais um quadriênio, a partir de 1 de Janeiro de 2022 o Sr. Welton Franco Silva, para o cargo de Vice Presidente o Sr. Gregório Rossi Gorni, como Dir. Adm. Financeira a Srtª Letícia Manfrim Kob, para o cargo de Dir. Secretário fica eleito o Sr. Cesar Augusto Toniolo de Alcântara. Para o conselho fiscal foram eleitos como 1ª Conselheira a Srtª. Ana Elisa Nasser Gentile, como 2º Conselheiro o Sr. Marcos Fernando Borghi, como 3º Conselheiro o Sr. Diego da Silva Coxi, Conselheiro Suplente o Sr. Éric Yoshimi Sinoara Silva e por fim para a diretoria técnica a Srª Edneia Anjos de Souza.

Com o encerramento do pleito eleitoral, o presidente reeleito parabenizou a todos pelo belo, imparcial e democrático trabalho realizado, e abriu para as considerações finais de cada diretor eleito. Como nenhum diretor se manifestou, os diretores foram chamados um a um a assinarem o termo de posse.

Ao final das assinaturas dos termos de posse, não havendo mais nada a tratar sobre a pauta da reunião, o presidente da associação encerrou a assembleia. Com isso, a reunião foi dada por encerrada as 21:56h.

Declaro que à presente Ata confere com o livro Ata nº01, folha nº 27 e 28

Diretoria Executiva:
Presidência – Welton Franco Silva

Welton Franco Silva

Secretário – César Augusto Toniolo de Alcântara

[Assinatura]

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no livro A-20, registrado e microfilmado sob N° 47219
em 05 de abril de 2022.
Microfilme anterior 47218

[Assinatura]
ELEN REGINA SILVA ESTEVES.
Escrivente autorizado(a)

EMOL	ESTADO	SEFAZ	R.CIVIL	T.J.	FEDMP	ISS	TOTAL
81,52	23,21	15,90	4,31	5,58	3,93	2,42	136,87

[Assinatura]

Letícia

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

ARARAQUARA - SP
-5 ABR 2022
047219
1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA

DAAE: Natal na Praça acontece neste sábado (4)

O evento terá início às 17h30 com realização de uma roda de samba intitulada "Aplausos a todos os sambas"

Foto: Divulgação



A iluminação de chafarizes poderá ser vista durante todo o mês de dezembro

O tradicional evento Natal na Praça, realizado pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (Daae) em parceria com a Prefeitura Municipal, acontece neste sábado (4), na praça da autarquia.

O evento terá início às 17h30 com realização de uma roda de samba intitulada "Aplausos a todos os sambas", em comemoração ao Dia Nacional do Samba. O encontro, realizado pela Coordenadoria de Políticas Étnico-Raciais, Secretaria de Cultura e Fundart, encerra a programação do Mês da Consciência Negra "Araraquara: Mora da do Sol e não do Racismo".

A partir das 19h, será apresentada a tradicional decoração natalina da praça e chegada do Papai Noel. A iluminação de chafarizes, espelho d'água, coqueiros, palmeiras e do prédio histórico da Estação de Tratamento de Água da Fonte poderá ser vista durante todo o mês de dezembro.

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1016959-25.2017.8.26.0037 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr(a). João Roberto Casali da Silva, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Faz Saber a Oriberto Rodrigues de Andrade CPF 037.769.208-58 que Servitônica Segurança Eletrônica Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum objetivando a cobrança de R\$2.902,27 (nov/17) referente as mensalidades de locação de alarme monitorado e multa do contrato de prestação de serviços firmado em 05.06.17. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 18 de outubro de 2021.

K-01e04/12



ASSOCIAÇÃO VÔLEI ARARAQUARA
CNPJ: 08.778.040/0001-91
Rua B. Padre R. 1714 - Centro - Araraquara-SP
Fone: (16) 3322-0052 / (16) 3328-6298

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

A Associação Vôlei Mais Araraquara, através de sua Diretoria, devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Welson Franco Silva, em atendimento com o estabelecido pelo Estatuto Social da Associação Vôlei Mais Araraquara, convoca todos os associados para participação da assembleia extraordinária processo de eleição para Diretoria e Conselho Fiscal, gestão 2022/2023. O pleito eleitoral será realizado na sede da Associação Vôlei Mais Araraquara, na Avenida Dom Pedro II, nº 1714, Bairro Nova Senhora do Carmo, no dia 28/12/2021, em primeira convocação às 19:00h e segunda convocação às 20:30h. Tal assembleia faz-se necessária para alteração do estatuto social vigente a Lei nº 9615/98 que atualmente trata o desporto nacional. Também é necessária para que a entidade tenha a Certificação de Registro Cartorial da Junta Imperial de Esportes do Ministério da Cidadania, conforme tal portaria nº 115/18. Conforme previsto no Estatuto Social da Associação Vôlei Mais Araraquara, podem votar e serem votados os associados eleitores, que cumpram o Art. 36 do estatuto social. De acordo com o Art. 35 do Estatuto Social da Associação Vôlei Mais Araraquara, a inscrição das chaves deverá ser apresentada em formulário próprio, enviado juntamente com esse edital de convocação, onde conste obrigatoriamente a assinatura e qualificação completa de cada candidato. A inscrição das chaves deverá ser realizada dentro do prazo 20 (vinte) dias antes do pleito, com envio dos documentos para o endereço eletrônico: contato@voleimais.com.br.

Cópia sobre o processo eleitoral poderá ser enviada para o endereço eletrônico da Associação Vôlei Mais Araraquara (contato@voleimais.com.br), e serão eletrônicas em até 48 horas do recebimento do e-mail.

Araraquara - SP, 02 de Dezembro de 2021.

WELSON FRANCO SILVA
Presidente

O esporte nos une!

UNIDONTON ARARAQUARA COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

CNPJ nº 65.442.162/0001-25

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação

O Presidente da Unidonton Araraquara Cooperativa Odontológica, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, I, do Estatuto Social, convoca os 100 (cem) cooperados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede da cooperativa, na Rua Voluntários da Pátria, nº 1947, Centro, Araraquara, no Estado de São Paulo, CEP: 14.091-320. A Assembleia Geral Extraordinária realizará-se em primeira convocação às 17 horas do dia 16 de dezembro de 2021, em primeira convocação, com a presença de dois terços (2/3) dos cooperados, às 18h00 horas, em segunda convocação, com a presença de metade mais um de seus cooperados, ou às 19h00 horas, em terceira convocação, com o número mínimo de 10 (dez) cooperados, para tratar da ordem do dia abaixo.

ORDEM DO DIA

Parte da AGE:

1. Aprovar normas de transição sobre valor e forma pagamento de quota parte para o cooperado pessoa física que pretender sair da cooperativa e reintegrar, na forma de pessoa jurídica cooperativa.
2. Outros assuntos de interesse da cooperativa, sem caráter deliberativo.

Araraquara (SP), 4 de dezembro de 2021.

Constança Leoni Leoni
Diretor Presidente da Unidonton Araraquara

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
2ª VARA CÍVEL
Rua dos Libaneses, 1908, Fátima, Carmo - CEP 14091-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraquara@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 16h00min

EDITAL DE CITAÇÃO
Processo Digital nº: 1047679-25.2017.8.26.0037
Class: Ação: Execução de Título Extrajudicial - Centro de Recuperação
Exequente: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo de Livre Admissão de Araraquara e Região - São João
Executado: Fábio de Souza Castilhos

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1007679-25.2020.8.26.0037

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, LAURE APARECIDO TREVISOL, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a FÁBIO DE SOUZA COSTA LONGA, Brasileiro, RG 3548855, CPF 079387377-30, com endereço a R. Padre Duarte, 709, Centro, CEP 14091-310, Araraquara - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo de Livre Admissão de Araraquara e Região - São João, alegando em síntese: a Cooperativa de Crédito tomou-se credora do executado em razão da cobrança de contrato de crédito bancário resultante pelo crédito nº 240.979, no valor de R\$ 15.983, 25 (quinze mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos). O débito deveria ser pago em 12 (doze) parcelas, sendo certo que o devedor não pagou nenhuma parcela, nem o saldo devedor total e atualizado de R\$ 27.796,58 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Encarregando-se a réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 20 (vinte) dias, que fluir a partir da data da presente edital, pagar a dívida no valor de R\$ 27.796,58, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida das honorárias advocatícias da parte exequente advindas com 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial, no apremio de embargos no prazo de 15 (quinze) dias. Caso o executado não pague o pagamento no prazo acima estipulado, os honorários são devidos desde a citação por edital (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, recolhendo a dívida da execução e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custos e de honorários de advogado, o executado poderá requerer a suspensão do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indefinida a proposta, após o não ou não cumprimento, o devedor, que será convertido em penhora (art. 516, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas mensais a impulsiona de multa de 10% sobre o valor das parcelas não pagas, o vencimento das parcelas subsequentes e o restos das parcelas não pagas (art. 916, § 5º do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento impõe renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 4º do Código de Processo Civil). Não sendo contestado o acerto, o réu está considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. São os presentes editais, por certo, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 30 de novembro de 2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
2ª VARA CÍVEL
Rua dos Libaneses, 1908, Fátima, Carmo - CEP 14091-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraquara@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 16h00min

EDITAL DE CITAÇÃO
Processo Digital nº: 1015064-25.2017.8.26.0037
Class: Ação: Execução de Título Extrajudicial - Cheque
Exequente: Daniel Carlos Inavado - Epp
Executado: Associação Rêde de São

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1015064-25.2017.8.26.0037

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Helton Luiz Ferreira do Amaral, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) JEOVATY BARBOSA DA SILVA, Brasileira, RG: 0287912667, CPF: 922.135.293-53, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Daniel Carlos Inavado - Epp, alegando em síntese que o executado emitiu o cheque nº 39.561-5 do Banco Itaú, no valor de R\$ 13.110,00, para pagamento de honorários advocatícios, o qual foi devolvido pela alienação de (divergência ou falta de assinatura). Alegando também o recebimento integral do título, mas não foram realizadas parcelas. Portanto, a exequente é credora do executado das quantias líquidas, vencidas e expiradas, oriundas de cheque, o qual cumpre o presente título executivo extrajudicial, bem como de todos os demais parcelas vencidas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, ficando o executado de que dispõe de prazo de três (03) dias para efetuar o pagamento do débito que fluir a partir do prazo do edital. Após o não cumprimento do prazo para o pagamento do débito, o valor do débito, ficando igualmente ciente o executado que, em caso de pagamento após o prazo de três (03) dias, o valor dos honorários advocatícios será calculado pelo método. Consequente multa de, no prazo de 15 dias para embargos, que fluir a partir do prazo do edital, recolhendo o crédito da parte exequente e comprovando o depósito de uma por cento (10%) do valor em execução, acrescido de custos e de honorários de advogado, a parte exequente poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas mensais a impulsiona de multa de 10% sobre o valor das parcelas não pagas, o vencimento das parcelas subsequentes e o restos das parcelas não pagas (art. 916, § 5º do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento impõe renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 4º do Código de Processo Civil). Não sendo contestado o acerto, o réu está considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. São os presentes editais, por certo, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 09 de novembro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.141/2006, CONFORME IMPRESSÃO A MARGEM DIREITA

047219

Funerária Micelli

NOTA DE FALECIMENTO

Comunica o falecimento do Sr:

ITHAMAR URBANO

Com 85 anos de idade, ocorrido no dia 01/12/2021 na cidade de Araraquara - SP

O Extinto era casado com a Sra Silvia Ap Martins Urbano.

Deixa: Esposa, Parentes e Amigos.

Seu velório foi realizado no dia 01/12/2021 na Casa

Funerária Micelli, e sua

cremação foi realizada em Américo Brasiliense.

Data Nascimento: 10/03/1936

COMPOSIÇÃO DE DIRETORIA

ASSOCIAÇÃO VÔLEI MAIS ARARAQUARA

DIRETORIA EXECUTIVA:

PRESIDENTE: WELTON FRANCO SILVA

Portador do RG 44.172.226-X SSP/SP e CPF nº 413.660.108-50, Brasileiro, Solteiro, Educador Físico, residente e domiciliado em Rua Ítalo Angelieri, nº75 – Jardim Padre Anchieta – Araraquara-SP, CEP 14807-218. *W.F.*

VICE-PRESIDENTE: GREGÓRIO ROSSI GORNI

Portador do RG 40.575.992-7 SSP/SP e CPF nº 450.252.018-70, Brasileiro, Solteiro, Estudante, residente e domiciliado em Rua Antenor Borba, nº387, Apto. 931 – Jardim Universal – Araraquara-SP, CEP 14801-565. *G.*

SECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO TONIELO DE ALCÂNTARA

Portador do RG 44.076.349-6 SSP/SP e CPF nº 296.415.208-06, Brasileiro, Divorciado, Educador Físico, residente e domiciliado em Avenida Winter Biancchardi, nº92 – Jardim dos Flamboyants – Araraquara-SP, CEP 14805-294. *C.A.*

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO: LETICIA MANFRIM KOB

Portadora do RG 43.302.890-7 SSP/SP e CPF nº 453.881.128-96, Brasileira, Solteira, Educadora Física, residente e domiciliada em Rua Tori Kitamura, nº 338 – Jardim CECAP II – Araraquara-SP, CEP 14808-215. *L.M.K.*

CONSELHO FISCAL:

1º CONSELHEIRO TITULAR: ANA ELISA NASSER GENTILI

Portadora do RG 49.203.256-7 SSP/SP e CPF nº 430.609.908-32, Brasileira, Solteira, Advogada, residente e domiciliado em Rua Expedicionários do Brasil, nº1884 – Centro – Araraquara-SP, CEP 14801-360. *A.E.N.G.*

2º CONSELHEIRO TITULAR: MARCOS FERNANDO BORGHI

Portador do RG 25.288.966-8 SSP/SP e CPF nº 167.046.948-46, Brasileiro, Solteiro, Motorista, residente e domiciliado em Giussepina Lombardi, nº196 – Parque Residencial Vale do Sol – Araraquara-SP, CEP 14804-118. *M.F.B.*

3º CONSELHEIRO TITULAR: DIEGO DA SILVA COXI

Portador do RG 47.364.555-X SSP/SP e CPF nº 393.826.588-40, Brasileiro, Divorciado, Assistente Administrativo, residente e domiciliado em Avenida Guanabara, nº346 – Jardim Brasil – Araraquara-SP, CEP 14811.108. *D.S.C.*

CONSELHEIRO SUPLENTE: ERIC YOSHIMI SINOARA SILVA

Portador do RG 43.223.108-0 SSP/SP e CPF nº 457.586.868-08, Brasileiro, União Estável, Estoquista, residente e domiciliado em Rua Maria Marcelina de Campos, nº500, Bl.12 Apt. 303 – Parque Atlanta – Araraquara-SP, CEP 14804-332. *E.Y.S.*